

LEI N.º.: 1.585/98

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.
PAULO ROGÉRIO GEOFFROY BARBOZA**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido ao Exmo. Sr. Paulo Rogério Geoffroy Barboza o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa, do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 24 de novembro de 1998.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**